



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

Quinta-feira • 6 de Julho de 2023 • Ano XVII • Nº 2733

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Djalma Orrico Duarte / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Itaju do Colônia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJE2MTUYNJC2QTHCRJFQJ

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

#### GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

#### PORTARIA Nº 101/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023

*“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor público e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Concede-se licença-prêmio ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **JEANE EUCLIDES DOS SANTOS** inscrito (a) no RG 05320696-76 SSP-BA e CPF sob nº 492.458.725-72, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do período de 14/06/2023 à 14/09/2023, referente ao período aquisitivo 2014/2019.

**Artigo 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2023.

**DJALMA ORRICO DUARTE**

- Prefeito Municipal -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**

CNPJ: 14.147.920/0001-41

**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

---

**PORTARIA Nº 100/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023**

*“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor público e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Concede-se licença-prêmio ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **JOSEFA IVANEIDE TEIXEIRA DE CASTRO** inscrito (a) no RG 4485292 SSP-BA e CPF sob nº 671.710.415-72, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de AUXILIAR OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO, do período de 10/06/2023 à 02/09/2023, referente ao período aquisitivo 2014/2018.

**Artigo 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2023.

**DJALMA ORRICO DUARTE**

- Prefeito Municipal -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**

CNPJ: 14.147.920/0001-41

**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

---

**PORTARIA Nº 099/2023, DE 05 JULHO DE 2023**

*“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor público e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Concede-se *licença-prêmio* ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **GILDEVAN SILVA DO NASCIMENTO** inscrito (a) no RG nº 0861596900 SSP-BA e CPF sob nº 014.301.615-66, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, do período de 10/07/2023 à 08/10/2023, referente ao período aquisitivo 2018/2023.

**Artigo 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2023.

**DJALMA ORRICO DUARTE**

- Prefeito Municipal -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**

CNPJ: 14.147.920/0001-41

**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

---

**PORTARIA Nº 098/2023, DE 05 DE JULHO 2023.**

*“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Concede-se licença-prêmio ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **EDUARDO SILVA DIAS**, inscrito (a) no RG nº **0585810141 SSP-BA** e CPF sob nº **469.806.525-91** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, do período de 07/07/2023 à 07/10/2023, referente ao período aquisitivo 2003/2007.

**Artigo 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2023.

**DJALMA ORRICO DUARTE**

- Prefeito Municipal -